



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 13/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 36.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.01.13.392.0009.2066 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277

36.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

36.000,00

---

36.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.01.10.272.0003.2077 MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00335

36.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

36.000,00

---

36.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 14 de Janeiro de 2014

---

Oldaíra Maria de Andrade  
Prefeita